



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 111/2020

“Exonera Servidora”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo, denominado “Agente de Serviços de Limpeza Pública”, do Quadro Permanente de Pessoal da Municipalidade **MARIA INES RIBEIRO SANTOS**, com direitos e deveres da Classe I, Referência “G” da Carreira de Agente de Serviços de Limpeza Pública, a partir de 30 de abril de 2020.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação à exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serrania/MG, 28 de abril de 2020.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal

